

Portaria nº 121/GP/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor público municipal efetivo **Srº NEUGISMAR ROMUALDO DA SILVA**, portador do RG nº 02979438 e CPF nº 809.632.421-72, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal